



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Data	14/03/2024	Horário início: 08h00
Licitação / Modalidade	CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE PROCESSO	Nº 01/2024 Nº 05/2024 Nº 13/2024

OBJETO:

Credenciamento de instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, com atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social, interessadas em prestar serviços de forma complementar ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para o Município de Itapoa – SC, referente ao acolhimento a pessoa idosa, na modalidade Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 5.695/2023 alterado pelo **Decreto Municipal nº 6.247/2024**. Observando que a Licitação foi publicada no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e Site da Prefeitura, no dia 11/03/2024 a fim de ampla divulgação. Protocolou documentação a seguinte interessada:

Data	Prot.	Empresa	CNPJ-MF
12/03/2024	9959	REVIVER LAR DE IDOSOS EIRELI	29.424.765/0001-30

Iniciada a sessão os membros da CPL reuniram-se para análise dos documentos. Analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, foi constatado que a empresa apresentou Declaração para comprovar o endereço da instituição descumprindo o item 3.8.7. do Edital; e, Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem o objeto da presente licitação sem assinatura da representante legal, item 3.12.2 do Edital. Nestes quesitos, por tratar-se de documentos inicialmente anexados à requisição e protocolados, e por não configurar juntada posterior de documento, a CPL abre diligência, conforme item 4.2 do Edital, *in verbis*:

Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, exceto em sede de diligência, para:

- I - **complementação de informações acerca dos documentos já apresentados** (grifo nosso) pelos licitantes, desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; ou
- II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento da documentação.

Deste modo, fica o licitante notificado e aberto o prazo de 3 (três) dias, ou seja, até às **13h:30m do dia 19/03/2024**, para envio do documento que comprova o endereço da instituição (item 3.8.7), e declaração da licitante assinada (item 3.12.2) visando complementar a veracidade das informações. Os demais documentos foram achados conforme. Portanto a empresa **REVIVER LAR DE IDOSOS EIRELI** foi considerada HABILITADA, condicionada a apresentação da diligência solicitada. Essa documentação deve ser protocolada formalmente através do site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br até o dia **19/03/2024, em horário de expediente da Prefeitura, das 07h30 às 13h30**. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

KARLA PATRICIA SABATKE
MEMBRO DA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO

CASSIO MURILO CAETANO PEREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO

PAMELA RAYZA SOUZA BATISTA
MEMBRO DA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO